



49ª Corrida Pedestre Cidade de Ilhabela – 2026

Objetivo

A Corrida pedestre tem por objetivos, promover a prática de atividade física, e contribuir para qualidade de vida saudável.

A prova de incentivo para as crianças.

CAPITULO I – DAS PROVAS

Art.1º O evento esportivo “**49ª Corrida Pedestre Cidade de Ilhabela 2026**” será realizada, na cidade de Ilhabela, no dia 26 de setembro de 2026, com a corrida pedestre de 6 km.

§ único – A Classificação da prova será efetuada de maneira específica.

Art.2º A prova acontecerá em sentido único do ponto de largada ao de chegada (denominada PERCURSO).

Art.3º A largada será na “**Praça Col. Julião Torres**” – Vila e está prevista para as **8h15**.

§ único – A organização definirá um tempo limite para cumprimento do percurso e para classificação.

Art.4º A chegada será Complexo Esportivo do Galera.

Art.5º A **concentração e Guarda Volumes**, será na área de largada, conforme Art.3º.

Art.6º A organização solicita extrema atenção às chamadas do sistema de som na concentração, para eventuais ajustes nos horários e área de largada.

Art.7º Haverá postos de água para hidratação no percurso KM 3 (Morro da Cruz) e na chegada (Complexo Esportivo do Galera).



CAPITULO II – DA ORGANIZAÇÃO E EXECUÇÃO DAS PROVAS

Art.8º Fica sob a responsabilidade da SELAI (Secretaria de Esportes e Lazer de Ilhabela) a organização, cobertura técnica, segurança, execução, premiação, arbitragem, elaboração do regulamento específico e homologação dos resultados das provas, podendo estabelecer parcerias quanto à infraestrutura, logística e materiais necessários à realização desta.

CAPITULO III – DAS INSCRIÇÕES

Art.9º Serão disponibilizadas **900 inscrições** no total.

§1º – Será permitida somente uma inscrição por CPF.

Para participar da prova, o atleta ou a entidade deverá inscrever-se pelo site: <https://www.cronoserv.com.br/caledario/#home> e escolher a prova.

Art.10º O período de inscrição será de 17/08/2026 até 20/09/2026, divididos em dois períodos, conforme §1º e §2º, abaixo.

§1º Do dia 17/08/2026 as 08:00 até o dia 04/09/2026 as 23:59 – somente para os atletas moradores de Ilhabela;

§2º Do dia 05/09/2026 as 00:00 até o dia 20/09/2026 as 20:00 – para todos os atletas.

Art.11º A inscrição será gratuita.

Art.12º Não serão aceitas as inscrições com dados incompletos.

Art.13º A SELAI, através da Comissão Organizadora, reserva-se ao direito do parecer final da aceitação ou não das inscrições recebidas.

Art.14º Não serão realizadas nem substituídas inscrições no dia do evento.



CAPITULO IV - DAS CATEGORIAS

Art.15º A Idade Mínima – Poderão participar desta corrida atletas com idade mínima de 13 anos, ano de nascimento 2012, autorizados pelos responsáveis.

Art.16º A data base para a definição das categorias por faixa etária será 31/12/2026, ou seja, será observada a idade do atleta nesta data.

Art.17º As categorias para corrida de 6 km, masculino / feminino:

Geral		
2011 a 2013	13 a 15 anos	Cat. A
2007 a 2010	16 a 19 anos	Cat. B
2002 a 2006	20 a 24 anos	Cat. C
1997 a 2001	25 a 29 anos	Cat. D
1992 a 1996	30 a 34 anos	Cat. E
1987 a 1991	35 a 39 anos	Cat. F
1982 a 1986	40 a 44 anos	Cat. G
1977 a 1981	45 a 49 anos	Cat. H
1972 a 1976	50 a 54 anos	Cat. I
1967 a 1971	55 a 59 anos	Cat. J
1962 a 1966	60 a 64 anos	Cat. K
1957 a 1961	65 a 69 anos	Cat. L
1952 a 1956	70 a 74 anos	Cat. M
1947 a 1951	75 a 79 anos	Cat. N
1942 a 1946	80 a 84 anos	Cat. O
... A 1941	85 +	Cat. P
PCD	Livre	Cat. Q

CAPITULO V - DAS PREMIAÇÕES

Art.18º Nas categorias: Geral masculino e Geral feminino, somente os cinco (5) primeiros colocados receberão troféu.

Art.19º Nas categorias de faixa etária, masculino e feminino, somente o (3) primeiros colocados receberão troféu.

Art.20º As premiações não são cumulativas, ou seja, o atleta premiado na categoria Geral não recebera premiação na categoria de faixa etária.

Art.21º Somente receberão medalha de "Finisher", os participantes que completarem o percurso.

Art.22º Para efeito de classificação, somente será considerada a apuração final dos resultados emitida através de processamento de dados oficiais do evento.

Art.23º Para a todas as crianças que participarem da "Corrida de Incentivo", será entregue medalha de participação.



CAPITULO VI – DOS KITS

Art.24º Itens do KIT (Chip, Número de Peito e Clipes).

Art.25º Entrega do KIT – Será realizada exclusivamente no dia do evento, dia 26/09/2026 a partir das **6h até às 8h**, no local da largada, conforme Art.3º.

Art.26º Para retirada do KIT é **obrigatório à apresentação de documento oficial, original com foto.**

Art.27º Serão entregues camisetas somente para os **750 primeiros** atletas que retirarem o KIT.

Art.28º O “NÚMERO de PEITO” recebido no KIT deverá ser afixado visivelmente no peito, sem rasuras ou alterações, e usado durante toda a realização da corrida, sendo que o mesmo é obrigatório para entrar na arena de largada, posto de hidratação e arena de chegada.

Art.29º O CHIP recebido no KIT deverá ser fixado no cadarço do tênis, o qual e não pode ser trocado, sendo passível de desclassificação.

Art.30º Para controle de cronometragem o CHIP deverá ser usado durante toda a realização da corrida, na passagem o tapete da largada, no tapete de controle, do meio do percurso e no tapete na chegada, na área de concentração.

Art.31º O atleta que participar da corrida sem o NÚMERO de PEITO e sem o CHIP, será desclassificado.

CAPITULO VII – GUARDA VOLUMES

Art.32º Será disponibilizado a todos os atletas, na concentração do local de largada, um ponto para receber as mochilas, bolsas e bagagens – GUARDA VOLUMES.

Art.33º A devolução será na concentração da chegada, no Complexo Esportivo do Galera, mediante a apresentação do comprovante de entrega do guarda-volumes.

Art.34º Caso ocorra à perda do comprovante, o atleta deverá esperar até a última pessoa retirar os pertences, para que depois ele faça o reconhecimento e para retirada dos seus.

Art.35º O guarda-volumes permanecerá no local até às 9h.



CAPITULO VIII – DISPOSIÇÕES FINAIS

Art.36º REGULAMENTO – Este regulamento poderá sofrer alterações necessárias por questões técnicas a critério da organização ou, ainda, por motivos legais ou motivo de força maior, total ou parcialmente.

Art.37º Serão passíveis de desclassificação, penalização ou suspensão:

- a) Desacato e ofensas aos árbitros e membros da organização por parte de atletas, dirigentes e quaisquer outros membros de uma delegação.
- c) O atleta que participar da prova fora de sua categoria correta, excetuando-se as situações previstas neste regulamento.
- d) O atleta que não completar o percurso conforme o trajeto balizado, retornando antes dos pontos de contorno definidos.

IMPORTANTE

- ✓ Poderá a organização suspender este evento, por motivos de segurança pública, e/ou por força maior.
- ✓ Por se tratar de rua de domínio público, os atletas deverão observar e tomar cuidado com os desníveis, obstáculos que possam existir ao longo do percurso.
- ✓ A organização da prova não se responsabiliza por possíveis defeitos na pista do percurso.